

**SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/MT**

DATA	14 de julho de 2021	HORÁRIO	14h10min às 15h07min
LOCAL	Cuiabá – MT		

participantes	Vanessa Bressan Koehler	Coordenadora
	Elisângela Fernandes Bokorni Travassos	Coordenadora adjunta
	Karen Mayumi Matsumoto	Membro
Assessoria	Thatielle Badini Carvalho dos Santos	
assistente	Ana Carolina Yousef Cubas	

**VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**

Responsável	Coordenadora Vanessa Bressan Koehler
Comunicado	Presentes os conselheiros Vanessa Bressan Koehler, Karen Mayumi Matsumoto e Elisângela Fernandes Bokorni Travassos.

**LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA**

Responsável	Assessoria da Presidência e Comissões
Comunicado	<p>1.1 Súmula da 4ª Reunião Ordinária, de 14/04/2021 teve sua discussão <b>adiada</b> até a próxima reunião, por não estar finalizada. O adiamento foi aprovado pelas Conselheiros Vanessa Bressan Koehler, Elisângela Fernandes Bokorni Travassos e Karen Mayumi Matsumoto.</p> <p>1.2 Súmula de CANCELAMENTO 5ª Reunião Ordinária, de 12/05/2021 <b>aprovada</b> pelos Conselheiros Vanessa Bressan Koehler, Elisângela Fernandes Bokorni Travassos e Karen Mayumi Matsumoto.</p> <p>1.3 Súmula de CANCELAMENTO da 5ª Reunião Ordinária, de 16/06/2021 <b>aprovada</b> pelos Conselheiros Vanessa Bressan Koehler, Elisângela Fernandes Bokorni Travassos e Karen Mayumi Matsumoto.</p>

**COMUNICAÇÕES**

Responsável	Assessoria da Presidência e Comissões
Comunicado	Não houve comunicados.

**VERIFICAÇÃO DE PAUTA**



## SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/MT

Responsável	Coordenadora Vanessa Bressan Koehler
Comunicado	<p>Leitura da pauta e início dos trabalhos. Houve sugestão de <b>inclusão</b> em pauta dos seguintes protocolos:</p> <p>875698/2019 – para declaração de impedimento e suspeição e análise</p> <p>877310/2019 – para declaração de impedimento e suspeição, designação de relator e análise</p> <p>792272/2018 – para declaração de impedimento e suspeição e análise</p> <p>556926/2017 - para declaração de impedimento e suspeição e análise</p> <p>850070/2019 – para declaração de impedimento e suspeição, designação de relator e análise</p> <p>Houve sugestão de <b>retirada</b> de pauta dos seguintes protocolos:</p> <p>639328/2018 – está em fase de envio de ofício</p> <p>699614/2018 – já tem deliberação no processo</p> <p>920182/2019 – está em fase de aguardar prazo corrente</p> <p>983961/2019 - está em fase de aguardar prazo corrente</p> <p>1014310/2019 - já tem deliberação no processo</p> <p>1045045/2020 - está em fase de envio de ofício</p> <p>Todas as inclusões e retiradas de pauta <b>aprovadas</b> pelas Conselheiras Vanessa Bressan Koehler, Elisangela Fernandes Bokorni Travassos e Karen Mayumi Matsumoto.</p>

### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	Protocolo 390810/2016 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	<b>Karen Mayumi Matsumoto</b>
Encaminhamento	<p>A Conselheira Vanessa Bressan Koehler fez previamente a declaração de impedimento e suspeição às fls. 150, não se declarando impedida ou suspeita.</p> <p>As Conselheiras Elisangela Fernandes Bokorni Travassos e Karen Mayumi Matsumoto não se declararam impedidas ou suspeitas de atuar no processo.</p> <p>Considerando a posse dos Conselheiros eleitos para a Gestão 2021/2023, em 15 de dezembro de 2020 e as eleições para composição da Comissão de Ética e Disciplina, em 09 de janeiro de 2021, realizado por meio da Deliberação DPOMT n.º 632/2021 e 633/2021 do Plenário do CAU/MT. Desta forma, por intermédio da Coordenadora, nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): <b>Karen Mayumi Matsumoto</b> para apreciação.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá-MT, 14 de julho de 2021.</p>

**SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/MT**

	Arquiteta e Urbanista Vanessa Bressan Koehler Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/MT
<b>2</b>	Protocolo 581576/2017 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	<b>Elisangela Fernandes Bokorni Travassos</b>
Encaminhamento	<p>As Conselheiras Vanessa Bressan Koehler, Elisangela Fernandes Bokorni Travassos e Karen Mayumi Matsumoto não se declararam impedidas ou suspeitas de atuarem no processo.</p> <p>Considerando a posse dos Conselheiros eleitos para a Gestão 2021/2023, em 15 de dezembro de 2020 e as eleições para composição da Comissão de Ética e Disciplina, em 9 de janeiro de 2021, realizado por meio da Deliberação DPOMT nº 632/2021 e 633/2021 do Plenário do CAU/MT. Desta forma, por intermédio da Coordenadora, nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): <b>Elisangela Fernandes Bokorni Travassos</b> para apreciação.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá-MT, 14 de julho de 2021.</p> <p style="text-align: center;">Arquiteta e Urbanista Vanessa Bressan Koehler Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/MT</p>
<b>3</b>	Protocolo 618854/2017 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	Vanessa Bressan Koehler
Encaminhamento	<p>A Conselheira Vanessa Bressan Koehler fez previamente a declaração de impedimento e suspeição às fls. 15, não se declarando impedida ou suspeita.</p> <p>As Conselheiras Elisangela Fernandes Bokorni Travassos e Karen Mayumi Matsumoto não se declararam impedidas ou suspeitas de atuar no processo.</p> <p>A Conselheira Vanessa Bressan Koehler continuará sendo a relatora do processo.</p>
<b>4</b>	Protocolo 851110/2019 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	Vanessa Bressan Koehler
Encaminhamento	<p>A Conselheira Vanessa Bressan Koehler fez previamente a declaração de impedimento e suspeição às fls. 11, não se declarando impedida ou suspeita.</p> <p>As Conselheiras Elisangela Fernandes Bokorni Travassos e Karen Mayumi Matsumoto não se declararam impedidas ou suspeitas de atuar no processo.</p>

**SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/MT**

	A Conselheira Vanessa Bressan Koehler continuará sendo a relatora do processo.
<b>5</b>	Protocolo 876884/2019 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	<b>Karen Mayumi Matsumoto</b>
Encaminhamento	<p>A Conselheira Vanessa Bressan Koehler fez previamente a declaração de impedimento e suspeição às fls. 51, não se declarando impedida ou suspeita.</p> <p>As Conselheiras Elisangela Fernandes Bokorni Travassos e Karen Mayumi Matsumoto não se declararam impedidas ou suspeitas de atuar no processo.</p> <p>Considerando a posse dos Conselheiros eleitos para a Gestão 2021/2023, em 15 de dezembro de 2020 e as eleições para composição da Comissão de Ética e Disciplina, em 9 de janeiro de 2021, realizado por meio da Deliberação DPOMT nº 632/2021 e 633/2021 do Plenário do CAU/MT. Desta forma, por intermédio da Coordenadora, nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): <b>Karen Mayumi Matsumoto</b> para apreciação.</p> <p>Cuiabá-MT, 14 de julho de 2021.</p> <p style="text-align: right;">Arquiteta e Urbanista Vanessa Bressan Koehler Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/MT</p>
<b>6</b>	Protocolo 939013/2019 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	Vanessa Bressan Koehler
Encaminhamento	<p>A Conselheira Vanessa Bressan Koehler fez previamente a declaração de impedimento e suspeição às fls. 06, não se declarando impedida ou suspeita.</p> <p>As Conselheiras Elisangela Fernandes Bokorni Travassos e Karen Mayumi Matsumoto não se declararam impedidas ou suspeitas de atuar no processo.</p> <p>A Conselheira Vanessa Bressan Koehler continuará sendo a relatora do processo.</p>
<b>7</b>	Protocolo 975653/2019 – Processo ético disciplinar
Relator	<b>Elisangela Fernandes Bokorni Travassos</b>
Encaminhamento	A Conselheira Vanessa Bressan Koehler fez previamente a declaração de impedimento e suspeição às fls. 83, não se declarando impedida ou suspeita.



## SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/MT

	<p>As Conselheiras Elisangela Fernandes Bokorni Travassos e Karen Mayumi Matsumoto não se declararam impedidas ou suspeitas de atuar no processo.</p> <p>Considerando a posse dos Conselheiros eleitos para a Gestão 2021/2023, em 15 de dezembro de 2020 e as eleições para composição da Comissão de Ética e Disciplina, em 9 de janeiro de 2021, realizado por meio da Deliberação DPOMT nº 632/2021 e 633/2021 do Plenário do CAU/MT. Desta forma, por intermédio da Coordenadora, nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): <b>Elisangela Fernandes Bokorni Travassos</b> para apreciação.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá-MT, 14 de julho de 2021. Arquiteta e Urbanista Vanessa Bressan Koehler Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/MT</p>
8	Protocolo 1057524/2020 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	<b>Elisangela Fernandes Bokorni Travassos</b>
Encaminhamento	<p>A Conselheira Vanessa Bressan Koehler fez previamente a declaração de impedimento e suspeição às fls. 67, não se declarando impedida ou suspeita.</p> <p>As Conselheiras Elisangela Fernandes Bokorni Travassos e Karen Mayumi Matsumoto não se declararam impedidas ou suspeitas de atuar no processo.</p> <p>Considerando a posse dos Conselheiros eleitos para a Gestão 2021/2023, em 15 de dezembro de 2020 e as eleições para composição da Comissão de Ética e Disciplina, em 9 de janeiro de 2021, realizado por meio da Deliberação DPOMT nº 632/2021 e 633/2021 do Plenário do CAU/MT. Desta forma, por intermédio da Coordenadora, nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): <b>Elisangela Fernandes Bokorni Travassos</b> para apreciação.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá-MT, 14 de julho de 2021. Arquiteta e Urbanista Vanessa Bressan Koehler Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/MT</p>
9	Protocolo 1122875/2020 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	
Encaminhamento	<p>Aprovada a retirada de pauta pelas conselheiras presentes, para que seja feita a declaração de impedimento e suspeição e sua distribuição em uma ocasião em que todos os conselheiros estejam presentes.</p>



## SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/MT

10	Protocolo 1132257/2020 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	
Encaminhamento	Aprovada a retirada de pauta pelas conselheiras presentes, para que seja feita a declaração de impedimento e suspeição e sua distribuição em uma ocasião em que todos os conselheiros estejam presentes.
11	Protocolo 1147187/2020 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	
Encaminhamento	<p>As Conselheiras Vanessa Bressan Koehler, Elisangela Fernandes Bokorni Travassos e Karen Mayumi Matsumoto não se declararam impedidas ou suspeitas de atuarem no processo.</p> <p>Considerando a posse dos Conselheiros eleitos para a Gestão 2021/2023, em 15 de dezembro de 2020 e as eleições para composição da Comissão de Ética e Disciplina, em 09 de janeiro de 2021, realizado por meio da Deliberação DPOMT n.º 632/2021 e 633/2021 do Plenário do CAU/MT. Desta forma, por intermédio da Coordenadora, nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): <b>Karen Mayumi Matsumoto</b> para apreciação.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá-MT, 14 de julho de 2021. Arquiteta e Urbanista Vanessa Bressan Koehler Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/MT</p>
12	Protocolo 1168058/2020 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	
Encaminhamento	<p>A Conselheira Vanessa Bressan Koehler fez previamente a declaração de impedimento e suspeição às fls. 169, não se declarando impedida ou suspeita.</p> <p>As Conselheiras Elisangela Fernandes Bokorni Travassos e Karen Mayumi Matsumoto não se declararam impedidas ou suspeitas de atuar no processo.</p> <p>Considerando a posse dos Conselheiros eleitos para a Gestão 2021/2023, em 15 de dezembro de 2020 e as eleições para composição da Comissão de Ética e Disciplina, em 9 de janeiro de 2021, realizado por meio da Deliberação DPOMT n.º 632/2021 e 633/2021 do Plenário do CAU/MT. Desta forma, por intermédio da Coordenadora, nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): <b>Karen Mayumi Matsumoto</b> para apreciação.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá-MT, 14 de julho de 2021. Arquiteta e Urbanista Vanessa Bressan Koehler Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/MT</p>



**SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/MT**

<b>13</b>	Protocolo 1305609/2021 – Processo de Ética e Disciplina
<b>Relator</b>	
<b>Encaminhamento</b>	Aprovada a retirada de pauta pelas conselheiras presentes, para que seja feita a declaração de impedimento e suspeição e sua distribuição em uma ocasião em que todos os conselheiros estejam presentes.
<b>14</b>	Protocolo 1305640/2021 – Processo de Ética e Disciplina
<b>Relator</b>	
<b>Encaminhamento</b>	Aprovada a retirada de pauta pelas conselheiras presentes, para que seja feita a declaração de impedimento e suspeição e sua distribuição em uma ocasião em que todos os conselheiros estejam presentes.
<b>16</b>	Protocolo 1310235/2021 – Processo de Ética e Disciplina
<b>Relator</b>	<b>Karen Mayumi Matsumoto</b>
<b>Encaminhamento</b>	Nenhuma das Conselheiras presentes se declarou impedida ou suspeita de atuar na matéria. Recebida a denúncia, a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19 <sup>1</sup> , por intermédio da Coordenadora, nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): <b>Karen Mayumi Matsumoto</b> para apreciação. <p style="text-align: right;">Cuiabá-MT, 14 de julho de 2021. Arquiteta e Urbanista <b>Vanessa Bressan Koehler</b> Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/MT</p>
<b>17</b>	Protocolo 1333350/2021 – Processo de Ética e Disciplina
<b>Relator</b>	<b>Karen Mayumi Matsumoto</b>
<b>Encaminhamento</b>	Nenhuma das Conselheiras presentes se declarou impedida ou suspeita de atuar na matéria. Recebida a denúncia, a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19 <sup>2</sup> , por intermédio da Coordenadora, nomeia como relator (a) do presente processo o(a) Conselheiro (a): <b>Karen Mayumi Matsumoto</b> para apreciação <p style="text-align: right;">Cuiabá-MT, 14 de julho de 2021. Arquiteta e Urbanista <b>Vanessa Bressan Koehler</b> Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/MT</p>

<sup>1</sup> Art. 19. Recebida a denúncia pela CED/UF, caberá ao coordenador designar, por ordem de distribuição, um relator dentre os membros da comissão para apresentar parecer de admissibilidade e presidir a instrução processual.  
Parágrafo único. A designação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser feita até a reunião de comissão subsequente ao recebimento da denúncia pela CED/UF.

2



**SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/MT**

<b>18</b>	Protocolo 1337003/2021 – Processo de Ética e Disciplina
<b>Relator</b>	
<b>Encaminhamento</b>	<p>As três Conselheiras presentes se declararam impedidas de atuar na matéria.</p> <p>Por meio da <b>Deliberação nº 205/2021</b>, a CED-CAU/MT DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Encaminhar o processo a ético-disciplinar nº 1337003/2021 ao Plenário do CAU/MT para:<ol style="list-style-type: none"><li>a) Conselheiros declararem se encontram-se impedido ou suspeito de atuar no referido processo ético-disciplinar.</li><li>b) Configurado que mais da metade dos membros do Plenário sejam suspeitos ou se encontrem impedidos de atuar, encaminhar ao CAU/BR que, em decisão plenária, indique outro CAU/UF para fazer a instrução e julgamento do processo.</li><li>c) Configurado que mais da metade dos membros do Plenário não sejam suspeitos ou impedidos de atuar, o Plenário do CAU/MT deverá instituir e compor comissão temporária para a instrução do processo.</li></ol></li></ol> <p>Com <b>03 votos favoráveis</b> dos Conselheiros Vanessa Bressan Koehler, Karen Mayumi Matsumoto e Elisângela Fernandes Bokorni Travassos, <b>00 votos contrários</b>; <b>00 abstenções</b>, <b>01 ausência do Conselheiro Weverthon Foles Veras</b>.</p>
<b>19</b>	Protocolo 1338683/2021 – Processo de Ética e Disciplina
<b>Relator</b>	
<b>Encaminhamento</b>	<p>As três Conselheiras presentes se declararam suspeitas de atuar na matéria.</p> <p>Por meio da <b>Deliberação nº 206/2021</b>, a CED-CAU/MT DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>2. Encaminhar o processo a ético-disciplinar nº 1338683/2021 ao Plenário do CAU/MT para:<ol style="list-style-type: none"><li>d) Conselheiros declararem se encontram-se impedido ou suspeitos de atuar no referido processo ético-disciplinar.</li></ol></li></ol>





## SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/MT

	<p>e) Configurado que mais da metade dos membros do Plenário sejam suspeitos ou se encontrem impedidos de atuar, encaminhar ao CAU/BR que, em decisão plenária, indique outro CAU/UF para fazer a instrução e julgamento do processo.</p> <p>f) Configurado que mais da metade dos membros do Plenário não sejam suspeitos ou impedidos de atuar, o Plenário do CAU/MT deverá instituir e compor comissão temporária para a instrução do processo.</p> <p>Com <b>03 votos favoráveis</b> dos Conselheiros Vanessa Bressan Koehler, Karen Mayumi Matsumoto e Elisângela Fernandes Bokorni Travassos, <b>00 votos contrários</b>; <b>00 abstenções</b>, <b>01 ausência do Conselheiro Weverthon Foles Veras</b>.</p>
--	--

<b>20</b>	Protocolo 792272/2018 – Processo de Ética e Disciplina
<b>Relator</b>	Vanessa Bressan Koehler.
<b>Encaminhamento</b>	<p>A Conselheira Vanessa Bressan Koehler fez previamente a declaração de impedimento e suspeição às fls. 48, não se declarando impedida ou suspeita.</p> <p>As Conselheiras Elisangela Fernandes Bokorni Travassos e Karen Mayumi Matsumoto não se declararam impedidas ou suspeitas de atuar no processo.</p> <p>O processo continuará sob relatoria da Conselheira Vanessa Bressan Koehler.</p>
<b>21</b>	Protocolo 877310/2019 – Processo de Ética e Disciplina
<b>Relator</b>	<b>Elisangela Fernandes Bokorni Travassos</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>A Conselheira Vanessa Bressan Koehler fez previamente a declaração de impedimento e suspeição às fls. 280, não se declarando impedida ou suspeita.</p> <p>As Conselheiras Elisangela Fernandes Bokorni Travassos e Karen Mayumi Matsumoto não se declararam impedidas ou suspeitas de atuar no processo.</p> <p>Considerando a posse dos Conselheiros eleitos para a Gestão 2021/2023, em 15 de dezembro de 2020 e as eleições para composição da Comissão de Ética e Disciplina, em 9 de janeiro de 2021, realizado por meio da Deliberação DPOMT nº 632/2021 e 633/2021 do Plenário do CAU/MT. Desta forma,</p>

**SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/MT**

	<p>por intermédio da Coordenadora, nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): <b>Elisangela Fernandes Bokorni Travassos</b> para apreciação.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá-MT, 14 de julho de 2021. Arquiteta e Urbanista <b>Vanessa Bressan Koehler</b> Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/MT</p>
<b>22</b>	Protocolo 875698/2019 – Processo de Ética e Disciplina
<b>Relator</b>	Vanessa Bressan Koehler
<b>Encaminhamento</b>	<p>A Conselheira Vanessa Bressan Koehler fez previamente a declaração de impedimento e suspeição às fls. 37, não se declarando impedida ou suspeita.</p> <p>As Conselheiras Elisangela Fernandes Bokorni Travassos e Karen Mayumi Matsumoto não se declararam impedidas ou suspeitas de atuar no processo.</p> <p>O processo continuará sob relatoria da Conselheira Vanessa Bressan Koehler.</p>
<b>23</b>	Protocolo 556926/2017 – Processo de Ética e Disciplina
<b>Relator</b>	Vanessa Bressan Koehler
<b>Encaminhamento</b>	<p>A Conselheira Vanessa Bressan Koehler fez previamente a declaração de impedimento e suspeição às fls. 37, não se declarando impedida ou suspeita.</p> <p>As Conselheiras Elisangela Fernandes Bokorni Travassos e Karen Mayumi Matsumoto não se declararam impedidas ou suspeitas de atuar no processo.</p> <p>O processo continuará sob relatoria da Conselheira Vanessa Bressan Koehler.</p>
<b>24</b>	Protocolo 850070/2019 – Processo de Ética e Disciplina
<b>Relator</b>	
<b>Encaminhamento</b>	<p>Nenhuma das três Conselheiras presentes se declararam impedidas ou suspeitas de atuar na matéria.</p> <p>Considerando a posse dos Conselheiros eleitos para a Gestão 2021/2023, em 15 de dezembro de 2020 e as eleições para composição da Comissão de Ética e Disciplina, em 9 de janeiro de 2021, realizado por meio da Deliberação DPOMT nº 632/2021 e 633/2021 do Plenário do CAU/MT. Desta</p>



## SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/MT

forma, por intermédio da Coordenadora, nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a): **Elisangela Fernandes Bokorni Travassos** para apreciação.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2021.

Arquiteta e Urbanista **Vanessa Bressan Koehler**

Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/MT

<b>25</b>	Protocolo 607535/2017 – Processo de Ética e Disciplina
<b>Relator</b>	Vanessa Bressan Koehler
<b>Encaminhamento</b>	<p>A Conselheira Karen Mayumi Matsumoto declarou-se não impedida e não suspeita de atuar no processo.</p> <p>Por meio da <b>Deliberação nº 204/2021</b>, a CED-CAU/MT DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Aprovar o parecer de admissibilidade fundamentado do (a) Conselheiro (a) Relator (a), decidindo pela nulidade da decisão de fls. 24 e pelo não acatamento da denúncia e consequente determinação do arquivamento liminar da denúncia 607535/2020.</li><li>2. Intimar o denunciante sobre a decisão e os motivos da determinação do arquivamento liminar, cabendo recurso ao Plenário do CAU/MT, no prazo de 10 (dez) dias, que deverá ser apresentado por intermédio da CED/MT.</li><li>3. Caso haja interposição de recurso, oficiar a parte denunciada para que, querendo, apresente contrarrazões no prazo de 10 (dez) dias.</li><li>4. Apresentado recurso, caso a CED CAU/MT não reconsidere a decisão, deverá encaminhar o recurso ao Plenário do CAU/MT, que decidirá pela manutenção da decisão recorrida de arquivamento liminar ou pela determinação do acatamento da denúncia.</li></ol> <p>Com <b>03 votos favoráveis</b> dos Conselheiros Vanessa Bressan Koehler, Karen Mayumi Matsumoto e Elisângela Fernandes Bokorni Travassos; <b>00 votos contrários</b>; <b>00 abstenções</b> e <b>01 ausência do conselheiro</b> Weverthon Foles Veras.</p>
<b>ENCERRAMENTO</b>	A Coordenadora Vanessa Bressan Koehler declara encerrada a Reunião da CED às 15h07min.

**VANESSA BRESSAN KOEHLER**  
Coordenadora



**SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/MT**

**KAREN MAYUMI MATSUMOTO**  
Membro

---

**WEVERTHON FOLES VERAS**  
Conselheiro

---

**AUSENTE**

**ELISANGELA FERNANDES BOKORNI**  
Coordenadora adjunta

---